ADITIVO Nº. IX AO CONTRATO DE Nº. 191/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, INVIOLÁVEL SOLEDADE ALARMES LTDA (CNPJ 10.262.980/0001-54), aqui denominada CONTRATADA, ambos já qualificados no instrumento contratual de n°. 191/2021, resolvem celebrar o *nono termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o aumento quantitativo, conforme disposto pelo artigo 65, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o contrato original para promover o aumento quantitativo, referente à inclusão de monitoramento do CRAIP e Vigilância Sanitária – Av. Mal. Floriano Peixoto, nº. 668, Centro, de Soledade/RS (SAÚDE), no valor de R\$ 217,53 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) mensais, conforme último aditivo de reajuste de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 04 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo Prefeito Municipal CONTRATANTE INVIOLÁVEL SOLEDADE
ALARMES LTDA
Representante Legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DAC-3013-7A59-0C3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 09/07/2025 17:00:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2DAC-3013-7A59-0C3E